



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS
Av. Imperatriz 258, Centro – Fone (0**63) 3426-1141 – E-mail: cmsseb@ibest.com.br

Resolução nº 022/2007.

São Sebastião do Tocantins/TO, 19 de setembro de 2007.

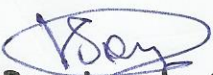
"Dispõe sobre concessão de gratificação sobre o salário do secretário Administrativo da Câmara Municipal".

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e, ele, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede-se gratificação no limite de até 50% (cinquenta por cento) sobre o salário do Secretário Administrativo da Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins/TO.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São do Tocantins/TO, aos 19 dias do mês de setembro de 2007.


Vamir Pereira de Souza
Presidente